



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

Portaria nº 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, inciso I, do Regimento Interno, e considerando a publicação da Resolução TC nº 116, de 16 de dezembro de 2020 e o teor do ofício ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Sr. **GENECI SOARES**, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, para responder pela Gerência de Comunicação Eletrônica da Câmara de Vereadores de Ibirajuba junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: GENECI SOARES

CPF: 078.072.474-79

TIPO DO VÍNCULO: Comissionado

E-MAIL: ninjacd2009@gmail.com

Registre-se, publique-se e cumpra-se, com as devidas anotações nas fichas funcionais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba,
Estado de Pernambuco, 02 de junho de 2021.

Vereador Manoelson Rodrigues Patrício
Presidente da Câmara Municipal